



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá

Instituto de Física
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais
Mestrado Profissional

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025 –
VAGAS REMANESCENTES**

Instruções – Etapa 2

Encaminhamento de Memorial Descritivo e Arguição

Considerando a Segunda Etapa do processo de seleção para o Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais (PPGECN), publicamos as instruções/orientações referentes à Defesa de Memorial Descritivo e Arguição:

1. O memorial descritivo deverá ser encaminhado até o dia 17 de fevereiro de 2025 para o e-mail ppgecncoord@fisica.ufmt.br.
2. A etapa de Defesa de Memorial Descritivo e Arguição será realizada em 20 (vinte) de fevereiro de 2025 **exclusivamente por meio de plataforma de interação remota** (online) com acesso pelo endereço a ser divulgado, atendendo à ordem apresentada neste documento.
3. Na defesa do Memorial Descritivo o candidato terá até 5 (cinco) minutos para apresentação.
4. O(A) candidato(a) será inteiramente responsável pela preparação de sua apresentação no ambiente online e não será disponibilizado tempo extra para eventuais ajustes no tempo máximo (5 minutos) para a apresentação.
5. A arguição do candidato pela Comissão de Seleção terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.
6. O(A) candidato(a) deverá realizar uma exposição de, no máximo, 5 minutos, sobre o seu memorial, contendo seu histórico escolar de graduação e experiências profissionais no magistério.
7. A Comissão de Seleção arguirá o candidato por um tempo de até 10 (dez) minutos.
8. Essa etapa será de, no máximo, 15 (quinze) minutos por candidato.
9. Todos os recursos educacionais ou tecnológicos que o(a) candidato(a) deseje utilizar serão de sua única e exclusiva responsabilidade e o tempo de preparação contará em seu tempo total de apresentação.
10. Ao final da arguição oral, cada membro da Comissão de Seleção atribuirá, independentemente, uma nota variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) para essa etapa, a ser divulgada posteriormente, em conformidade com o estabelecido no cronograma deste edital. Das notas, será extraída uma média aritmética simples.
11. Na composição da Classificação Final, a nota da Segunda Etapa terá peso 4 (quatro).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Física
Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Naturais
Mestrado Profissional

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025 –
VAGAS REMANESCENTES

12. Os critérios a serem analisados pela comissão de seleção estão apresentados no Anexo III do edital.
13. As arguições serão gravadas para fins internos e não serão divulgadas em hipótese alguma.

Cuiabá – MT, 16 de novembro de 2024